



ARAPONGAS

NOSSA **CIDADE**,
NOSSO **COMPROMISSO**.

Termo de Referência

Processo Administrativo nº 12821/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preço para aquisição de veículo de duas rodas tipo motocicleta adaptado para viatura para uso da equipe MOTOS e demais grupamentos da Guarda Municipal de Arapongas, para renovação e modernização da frota, a quantidade e exigências estão estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento a SESTRAN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DE DUAS RODAS - TIPO MOTOCICLETA ADAPTADA PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	10	R\$	R\$

- 1.1. Os veículos deverão ser novos zero km, com modelo fabricado não inferior ao ano da contratação.
- 1.2. É imperativo ao licitante observar a descrição completa do objeto conforme este termo de referência, o edital e seus anexos quando despuserem
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 38 de 23 de janeiro de 2023.
- 1.4. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd79d421b0e687>.





ARAPONGAS

NOSSA CIDADE, NOSSO COMPROMISSO.

1.6. Os detalhes e layout dos veículos estarão detalhados no anexo I, deste Termo de Referência.

1.7. Os veículos ofertados deverão estar em acordo com a as especificações constante no ANEXO I, deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega do bem é de 90 (noventa) dias, contados dos após a emissão da nota de empenho e solicitação a contratada por e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Eurilemos nº 530 – Centro – Arapongas – PR

5.4. O bem deverá ser entregue pronto, devidamente emplacado e com toda documentação em nome do município de Arapongas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia para o veículo adquirido deverá ser de no mínimo 1 (um) ano, desde que respeitado todas as condições impostas pela fabricante para tal.

5.6. A contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 1 (um) ano, na transformação exceto nos casos mencionados no descritivo técnico.





ARAPONGAS

NOSSA **CIDADE**,
NOSSO **COMPROMISSO**.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os serviços fornecidos em perfeitas condições, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

5.8. Os reparos e substituições deverão ser feitas após à notificação da contratada em no máximo 20 dias, sem qualquer custo adicional ao contratante.

5.9. A contratada deverá fornecer as 3 (três) primeiras revisões para o veículo de forma gratuita, incluindo todos as peças e serviços que forem necessários segundo manual de revisão do veículo adquirido.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Arapongas, 20 de Março de 2025.



Assinado eletronicamente por
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA
***.054.029.**

Dados: 14/03/2025 10:24:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Tiago André de Oliveira

Supervisor GM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd79d421b0e687>.





ARAPONGAS

NOSSA **CIDADE**,
NOSSO **COMPROMISSO**.

ANEXO I

VEÍCULO DE DUAS RODAS - TIPO MOTOCICLETA ADAPTADA

- Veículo novo zero km; - tipo trail; - modelo não inferior ao ano da contratação; - cor Azul – Matt Jeans Blue (codigo PB417M) Padrão Guarda Municipal (a pintura deverá ser realizada pela concessionária e/ou por empresa de transformação autorizada) - potência de no mínimo 50cv; - alimentação por injeção eletrônica; - sistema de freios a disco dianteiro e traseiro ABS; - altura livre mínima do solo 170mm; - entre eixos máximo 1.570 mm; - sistema de refrigeração líquida; - sistema de partida elétrica; - sistema de ignição eletrônica; - protetores de tanque; - protetores de farol; - sistema elétrico: bateria, alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e acessórios a serem instalados nas motocicletas; emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Arapongas - PR; - licenciamento, seguro obrigatório e emplacamento pagos integralmente; - as 03 (três) primeiras revisões gratuitas, incluindo mão de obra, filtros e óleo; - assistência técnica nas oficinas das concessionárias da cidade de Arapongas; (em caso de não haver concessionárias na cidade de Arapongas será aceito em cidades vizinhas a no máximo 80 km de distância) - o prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no código de defesa do consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este;

Adaptações:

- Protetores de mãos nos manetes;

Protetor de mão desenvolvido em polímero de engenharia que garanta alta resistência, tratamento anti-uv e superfície em preto fosco, fixação existente na estrutura do guidão.

- Protetor de Motor e Carenagem,

Fabricado em tubo de aço carbono, acabamento em pintura epóxi na cor preta para absorver pequenos impactos em direção a moto, assim mantendo a integridade do chassi e do motor da motocicleta. Deve utilizar pontos de fixação já existentes na estrutura da motocicleta. Deve proteger tanto a parte superior quanto a inferior do motor, sendo permitido uma peça única ou duas peças.

- Protetor de farol:

Protetor com tratamento de superfície contra corrosão; pintura epóxi cor preto fosco nas partes metálicas com chapa de aço carbono de no mínimo 1,8mm de espessura, lente em policarbonato transparente com 3mm de espessura no mínimo, deve utilizar pontos de fixação já existentes na estrutura da motocicleta.

-Sinalizadores visuais de led:

Sistema de sinalização visual composto por minis sinalizadores de 4 led's de alta potência, selados nas cores vermelho e branco:

Sinalizador patrulheiro superior:

02 (duas) unidades, na cor vermelho, fixados nas hastes dos retrovisores ou instalados logo a baixo do farol na horizontal um para cada lado; (a depender do modelo da motocicleta)

Sinalizador patrulheiro frontal inferior:

02 (duas) unidades na cor azul, fixados no protetor de carenagem voltados para frente na posição vertical;

Sinalizador patrulheiro frontal lateral:

Sinalizador patrulheiro traseiro:

02 (duas) unidades, na cor vermelha, fixada lado a lado na parte traseira do bagageiro.

Sinalizador patrulheiro traseiro lateral:

02 (duas) unidades, na cor azul, fixadas uma em cada lado do bagageiro.

Todos mini sinalizadores deverão obedecer à seguinte especificação:

Quantidade mínima de LEDs: 4 (quatro)

Potência dos LEDs: 3W;

Formato: Linear;

Material da carcaça: Alumínio anodizado ou pintado em preto fosco;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd79d421b0e687>.





ARAPONGAS

NOSSA CIDADE, NOSSO COMPROMISSO.

Material da lente: Plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade;

Tensão nominal: 12V

Cada LED dos sinalizadores dianteiros deverá obedecer a especificação a seguir descrita:

- Cor predominante: **Vermelho**, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;
- Categoria dos LEDs Vermelhos: AlInGaP;
- Cor predominante: **Azul**, com comprimento de onda de 465 a 470 nm;
- Categoria dos LEDs Azuis: InGaN.

Sinalizador acústico:

Sirene eletrônica

Deverá possuir, no mínimo, dois tons de alerta contínuo e 1 tom momentâneo;

Amplificador incorporado à unidade sonofletora;

Confeccionada em policarbonato, alumínio, ou nylon reforçado com fibra de vidro com alta resistência a impactos e calor;

Deverá ser selada, à prova d'água e outras interpéries;

Potência não inferior a 40W;

Pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 110 dB;

Instalada na dianteira, lado esquerdo, fixado no protetor de pernas (mata-cachorro) ou protetor de carenagem;

Peso não superior a 1 kg.

A sirene deverá OBRIGATORIAMENTE SER A PROVA DE ÁGUA.

Acionamento do sistema de sinalização:

Por meio de chaves tipo interruptores ou similares, instalados em controlador único, do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permita o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual.

O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original;

Características gerais do sistema:

Os minis sinalizadores, luminosos visuais, deverão ser controlados por circuitos eletrônicos internos e independentes, dotados de micro controladores, que permitam a geração de lampejos luminosos e o sincronismo de um mini sinalizador com o outro.

O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds de forma linear e deverá garantir a intensidade luminosa dos leds mesmo que a motocicleta esteja com motor desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e vida útil dos leds;

O sistema deverá possuir gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando a sinalização se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do moto.

Deverá apresentar, os seguintes documentos:

Lauda emitido por entidade competente, acreditada pelo INMETRO que comprove que as luzes auxiliares atendem aos requisitos necessários para o grau de proteção IP67.

Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa;

Documento de que os led's deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos do fabricante do sinalizador;





ARAPONGAS

NOSSA **CIDADE**,
NOSSO **COMPROMISSO**.

Adesivagem/Grafismo

- Adesivos que possam ser moldados perfeitamente em superfícies curvas ou com frisos e que tenham alta durabilidade e resistência a intempéries; - com grafismo/logotipo/adesivagem de acordo com as especificações a serem fornecidas pela SESTRAN;

As adaptações deverão ser feitas por empresa certificada ou homologada pela montadora para fim de não comprometimento da garantia original da motocicleta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd79d421b0e687>.

